DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	**Nº**

1. Informações Gerais:

1.1. Setor requisitante:

	1 - SECRETARIA DE GOVERNO
	2 - ASSESSORIA JURIDICA
X	3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	4 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
	5 - SECRETARIA DE FAZENDA
	6 - SECRETARIA DE SAÚDE
	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
X	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
	10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
X	12- SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
	13- SECRETARIA DE POLÍTICA HABITACIONAL

1.2. Responsáveis pela demanda: CLAUDIA JANZ DA SILVA
AMANDA FREZZATO CATELAN
CAMILA DIAS RAMALHO MATTA

1.2.1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

1.3. Natureza do Objeto:

	Serviço não continuado;
	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
X	Material de consumo;
	Material permanente / equipamento
	Serviços Técnicos Especializados

1.4. Forma de contratação sugerida:

X	Pregão
	Dispensa
	Inexigibilidade
	Concorrência
	Concurso
	Leilão

1.5. Item previsto no plano anual de contratação – PAC:

X	SIM		NÃO

1.5.1. Indicar ID DO ITEM ou justificar o motivo de não estar previsto:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico, aos dias 28 de agosto de 2026, DÉCIMA QUINTA ATUALIZAÇÃO DO PAC – PMB - 2026, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE	SEQUÊNCIA	Nº PÁGINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	SO0293	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADM0273	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	SAP0097	33

2. **JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:**

2.1. A presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de materiais necessários à execução dos serviços de manutenção, recuperação, conservação e melhoria da infraestrutura viária do Município de Bandeirantes-PR, considerando a necessidade contínua de intervenções em diferentes trechos da malha viária municipal, decorrente do desgaste natural dos pavimentos, da ação das intempéries, do tráfego de veículos e da ocorrência de trechos que demandam recomposição, reforço ou adequação de sua estrutura.

2.2. A adequada manutenção da infraestrutura viária constitui atividade de interesse público, tendo em vista que as condições de conservação das vias interferem diretamente na segurança dos usuários, na trafegabilidade, no deslocamento da população, no transporte de bens e serviços e no acesso às diferentes localidades do Município. Dessa forma, mostra-se necessária a disponibilidade regular dos materiais empregados na execução das intervenções de manutenção, recuperação e melhoria dos pavimentos.

2.3. Para o atendimento das demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, faz-se necessária a aquisição de **9.000,00 toneladas de Brita Graduada Simples (BGS) e 3.000,00 toneladas de rachão**, materiais destinados à execução e recomposição de camadas estruturais dos pavimentos, bem como à recuperação e reforço de trechos que apresentem deficiência de suporte ou deterioração, conforme as necessidades verificadas nos diferentes pontos da infraestrutura viária.

2.4. A **Brita Graduada Simples – BGS**, estimada em 9.000,00 toneladas, será utilizada principalmente na execução e recomposição de camadas de base e sub-base dos pavimentos, bem como na recuperação de trechos que apresentem perda de capacidade de suporte, deformações ou deterioração da estrutura existente. A utilização do material está relacionada à necessidade de proporcionar adequada resistência e estabilidade às camadas estruturais das vias, observadas as especificações técnicas aplicáveis.

2.5. O **rachão**, estimado em 3.000,00 toneladas, será empregado nos serviços que demandem maior capacidade de suporte e reforço estrutural, especialmente na recuperação de trechos

com deficiência de sub-base e subleito, na execução de camadas de fundação e na estabilização de pontos críticos da infraestrutura viária municipal.

2.6. Os quantitativos previstos foram estabelecidos considerando as necessidades de atendimento das demandas de manutenção e recuperação da pavimentação municipal, de modo a proporcionar à Administração disponibilidade dos materiais necessários para a execução dos serviços conforme as demandas identificadas. A previsão dos quantitativos busca assegurar condições para o atendimento contínuo das intervenções necessárias, evitando paralisações ou atrasos decorrentes da indisponibilidade de materiais.

2.7. A aquisição planejada dos materiais permitirá maior agilidade na execução das intervenções, evitando atrasos decorrentes da indisponibilidade de insumos e possibilitando que a Secretaria Municipal de Obras adote ações de manutenção preventiva e corretiva de forma mais eficiente, de acordo com a necessidade verificada em cada trecho da infraestrutura viária.

2.8. A disponibilidade dos materiais mostra-se especialmente relevante diante da necessidade de manutenção periódica das vias municipais, uma vez que a atuação preventiva e corretiva sobre os pavimentos contribui para preservar sua estrutura, prolongar sua vida útil, melhorar as condições de trafegabilidade e reduzir a necessidade de intervenções de maior porte e custo no futuro.

2.9. A ausência dos materiais necessários poderá ocasionar atrasos na execução dos serviços de manutenção e recuperação da infraestrutura viária, prolongando a permanência de trechos em condições inadequadas de trafegabilidade e contribuindo para o agravamento de problemas estruturais existentes. A contratação, portanto, busca garantir os meios materiais indispensáveis para que a Administração possa atuar de forma tempestiva diante das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Obras.

2.10. A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, estando o objeto previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme registrado no presente Documento de Formalização de Demanda, demonstrando que a aquisição dos materiais integra o planejamento das contratações municipais para o exercício.

2.11. A solução pretendida consiste na aquisição dos materiais mediante procedimento licitatório, possibilitando à Administração obter os insumos necessários para atender às demandas de manutenção, recuperação, conservação e melhoria da infraestrutura viária municipal durante o período contratual, observados os quantitativos estimados e as especificações técnicas estabelecidas no planejamento da contratação.

2.12. A aquisição planejada também contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos, na medida em que permite o planejamento prévio das necessidades, a realização de procedimento competitivo para obtenção de condições mais vantajosas de contratação e a utilização dos materiais de acordo com as demandas efetivamente apresentadas pela infraestrutura viária municipal.

2.13. Ressalta-se, ainda, que a manutenção, recuperação e melhoria das vias municipais proporcionam benefícios diretos à população, especialmente pela melhoria das condições de trafegabilidade e segurança dos usuários, além de favorecer o deslocamento da população, o transporte de bens e serviços e o acesso às diferentes localidades do Município.

2.14. Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade da contratação, considerando que a aquisição de **9.000,00 toneladas de Brita Graduada Simples – BGS e 3.000,00 toneladas de rachão** é necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais indispensáveis à execução dos serviços de manutenção, recuperação, conservação e melhoria da infraestrutura viária municipal, permitindo à Administração atender de forma adequada e eficiente às demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Obras, preservar a infraestrutura existente, prolongar a vida útil dos pavimentos e promover a adequada aplicação dos recursos públicos.

X	Nova contratação
	Nova contratação em vista de extinção contratual*
	Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante
	Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

3. Observações:
CONTRATO (SE EXTINTO): Não se aplica
VIGÊNCIA: Não se aplica
CONTRATADO: _____

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: setembro de 2026
5. Nível de urgência da demanda/grau de prioridade: MÉDIO
6. Créditos orçamentários:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
048 - 04.122.0408.2408.3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	0000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES
051 - 04.122.0408.2408.3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	511 – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE OBRAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
360 - 15.452.0464.2464.3.3.90.30.00.00	SERVIÇOS URBANOS	0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
354 - 15.122.0462.2462.3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	RECURSO
505 – 20.608.0486.2486.3.3.90.30.00.00	DEPARTAMENTO AGROPECUARIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

7. **SECRETARIA DE OBRAS**

7.1. Valor estimado da contratação: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
7.2. Valor estimado custeio: 0
7.3. Valor estimado investimento:0
7.4. Valor estimado serviços: 0

8. **SECRETARIA DE OBRAS**

8.1. Valor estimado da contratação: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
8.2. Valor estimado custeio: 0
8.3. Valor estimado investimento:0
8.4. Valor estimado serviços: 0

9. **SECRETARIA DE OBRAS**

9.1. Valor estimado da contratação: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
9.2. Valor estimado custeio: 0
9.3. Valor estimado investimento:0
9.4. Valor estimado serviços: 0

10. **Indicação do (s) integrante (s) da equipe de planejamento**
Fiscal de Contrato: RADAMES TEODOSIO E CRUZ
Gestor do contrato: AMANDA FREZZATO CATELAN

Bandeirantes (PR), 17 de agosto de 2026

CLAUDIA JANZ DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

CAMILA DIAS RAMALHO MATTA
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

AMANDA FREZZATO CATELAN
Secretária Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano